



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 145/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo nº 000157/000070/2026, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **KALINA SILVA CABRAL DE LIMA DANTAS**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 26 de fevereiro de 2026 e término no dia 26 de fevereiro de 2029, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de fevereiro de 2026.

Cuité-PB, em 10 de março de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito